

PORTARIA SEAP Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República nº 580, de 11 de agosto de 2006, o artigo 8º da Instrução Normativa SEAP/PR nº 18, de 18 de junho de 2008, e

TENDO EM VISTA o disposto na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, e o que consta nos processos nº 00350.000479/2008-70, nº 21052.019255/2002-81, nº 21052.006024/2004-79, nº 21052.018566/2000-61, nº 21050.001439/2001-23 e nº 21050.003174/2000-17; Resolve:

Art. 1º Cancelar as Permissões de Pesca das embarcações relacionadas abaixo por descumprimento da legislação vigente:

Embarcação	Interessado	Nº de Inscrição	Permissão de Pesca	Motivo do cancelamento
Austria	Ryuzo Fukui	401-054809-6	Rede de espera de fundo para captura de peixe sapo.	Descumprimento do art. 21 da INC MMA/SEAP/PR nº 01, de 29/09/2006.
Cordeiro de Deus I	Manoel Francisco Cordeiro Neto	443-011287-8	Rede de espera de fundo para captura de peixe sapo.	Descumprimento do art. 21 da INC MMA/SEAP/PR nº 01, de 29/09/2006.
Capitão Lucas I	Mariel Silvério e outros	443-011235-5	Rede de espera de fundo para captura de peixe sapo.	Descumprimento ao disposto no art. 21 da INC MMA/SEAP/PR nº 01, de 29/09/2006.
Monkfish	Comercio e Industria de Pescados Kowalsky LTDA.	443-011163-4	Rede de espera de fundo para captura de peixe sapo.	Descumprimento ao disposto no art. 21 da INC MMA/SEAP/PR nº 01, de 29/09/2006.
Dom Miguel II	Marcel dos Santos Lopes	403-007705-6	Rede de arrasto para captura de camarão rosa Sudeste/Sul.	Solicitação do órgão fiscalizador - IBAMA - Auto de Infração nº 519391 - serie D-2008

Art. 2º Os interessados terão prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARIM BACHA

DOU 16/03/2009